

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 880, de de AGOSTO

de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV. do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.134784/2018-18.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidors SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, matrícula n.º 3617, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo; LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como Gestor do Contrato Substituto: ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula n.º 898, como Fiscal Técnico; MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula n.º 4636, como Fiscal Técnico Substituto; e CELIO MARTINS CORREA, matrícula n.º 806, como Fiscal Requisitante, do Contrato n.º 021/SG/MPDFT/2019, firmado com VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, que tem por objeto aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e de cartão por proximidade, acompanhados de instalação, configuração e garantia de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

E CASTRO ARAÚJO